

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 341 / 09

Protocolo: 25.453
Data: 17.03.09 Hora: 02:05
Ofício:
Aprovado na S/C SO, realizada
em 17.03.09 S/ adendo

Presidente

Assunto: PSIQUIATRA, CLINICO GERAL e AMBULANCIA 24h NO POSTO DE BORACEIA.

Ref: I - ARF - V

Bertioga, 17 de março de 2009.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

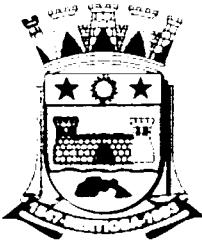
Os moradores do Bairro de Boracéia procuraram este vereador para reivindicar que fossem realizados os seguintes serviços:

- Vê-se a necessidade de um Psiquiatra pelo menos 1 vez por semana no Posto Médico. A procura do mesmo é grande, sendo que essas pessoas que necessitam de um tratamento psiquiátrico tem que se deslocar de ônibus ou até mesmo de ambulância até o centro de Bertioga, sendo que muitos deles não possuem condições físicas e psicológicas para fazer isso.
 - Um Clinico Geral todos os dias da semana no horário das 8:00 h às 17:00 h, pois o mesmo atende apenas duas vezes na semana(quinta e sexta feira).
 - Verificou-se também a necessidade de uma ambulância 24 h junto ao posto de saúde, tendo visto que a maior dificuldade destes moradores é um transporte para

Franciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Vereador

Jurandy J. T. das Neves



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

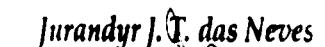
locomoção dos enfermos que hoje necessitam pedir carona ou esperar o socorro que vem do centro de Bertioga, onde o mesmo se torna ineficiente pela demora por Boracéia ser o bairro mais distante do nosso Município em relação ao Hospital.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria competente evide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Jurandyr J. T. das Neves
★ VEREADOR
PT BERTIOGA


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Marcelo